



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.747

Convalida a Provisão CEPE nº 015/2019, que aprovou *ad referendum*, o acordo de cotutela entre a UFOP e a *Université de Poitiers*.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.320, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

Considerando a proposta de acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a *Université de Poitiers*, referente ao doutoramento da discente Ana Carolina Campos Mateus;

Considerando o Processo UFOP nº 23109.002731/2018-14,

RESOLVE:

Convalidar o disposto na Provisão nº 015/2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a *Université de Poitiers*, referente ao doutoramento da discente Ana Carolina Campos Mateus.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

